



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 95/2021-K-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 95/2021K-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** QUE TEM POR OBJETO A REDUÇÃO DE VALORES.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n. 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DI QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, endereço eletrônico: pregoeseletronicos@uniaoqueimica.com.br/licitacoes@uniaoqueimica.com.br, situada na ROD. FERNÃO DIAS, BR 381, S/N Parte 2km 862.5 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO, BAIRRO ALGODÃO - POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.556-830, neste ato representada por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**, portador(a) do RG nº 002.526.230-SSP-RN e inscrito(a) no CPF nº 064.149.394-04, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme **Processo n. 00060-00344766/2020-31**, o Primeiro Termo Aditivo à Ata n. 95/2021K-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários dos itens 25/26 - GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA (Código SES 90162), passando de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 72.093,60 (setenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA, RG n.º 002.526.230 - SSP/RN, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/07/2022, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FREITAS PARENTE - Matr.1701430-1, Testemunha**, em 26/07/2022, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO - Matr.1438855-3, Testemunha**, em 26/07/2022, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87481483 código CRC= **106D80BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF